

PORTARIA Nº. 226/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 212/2022 de 14 de Dezembro de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ GILBERTO MENDES nomeado pela Portaria nº 057/2022 de 14 de janeiro de 2022, adicional de R\$: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), a **referentes aos meses de Setembro, Outubro e Dezembro de 2023** referentes a serviço extraordinário.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ GILBERTO MENDES nomeado pela Portaria nº 057/2021 de 14 de janeiro de 2021, adicional de R\$: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), a **referentes aos meses de Setembro, Outubro e Dezembro de 2022** referentes a serviço extraordinário.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal nº 212/2022 de 14 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal